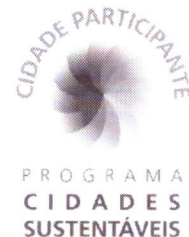




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8972, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Concede Aposentadoria voluntária especial de professor por tempo de contribuição a Rita de Cassia Moreira Lelis.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 02/07/2018, aposentadoria voluntária especial de professor a Sra. Rita de Cassia Moreira Lelis, RG nº. 16.592.247-3 SSP/SP, CPF nº 091.062.218-31, matrícula 345, Professora de Ensino Infantil, Padrão 14 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

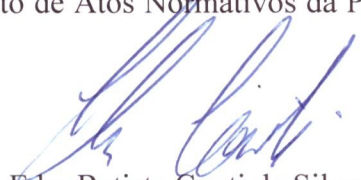
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de julho de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Eder Batista Conti da Silva
Departamento de Atos Normativos
Portaria nº 8950/18